



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Estado de Alagoas/União dos Palmares

### EDITAL PR/AL Nº 08/2021, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

#### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2021 DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES e PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/SANTANA DO IPANEMA PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, e suas alterações posteriores, resolve o seguinte:

1. Tornar público o espelho e as notas das provas subjetivas, na forma do ANEXO I e II;
2. Caberá recurso dirigido por email para [pral-estagio@mpf.mp.br](mailto:pral-estagio@mpf.mp.br), em face da prova subjetiva, no prazo de **1 (um) dia útil** após a data de divulgação do espelho da prova, **das 00h às 23h59** (horário local), mediante preenchimento de formulário de recurso constante do ANEXO VI do Edital PR/AL Nº 02/2021, sendo um formulário e um arquivo para cada questão, salvo em extensão .pdf e tamanho máximo total de 5 MB; e no campo assunto escrever “RECURSO QUESTÃO SUBJETIVA – CURSO - LOCAL DO ESTÁGIO (Maceió/Arapiraca)”.
  - 2.1. O recurso deverá indicar especificamente os motivos do pedido de reexame, podendo juntar documentos que entenda pertinentes
  - 2.2. O recurso deverá ser redigido de forma clara, consistente e objetiva. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
  - 2.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recursos do gabarito definitivo;
  - 2.4. Recursos cujo teor desrespeite a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.
  - 2.5. Os recursos entregues intempestivamente serão desconsiderados para quaisquer fins.
  - 2.6. Os prováveis recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos pelo examinador responsável pela elaboração das questões.
  - 2.7. Em hipótese alguma serão aceitos recursos assinado/identificado pelo candidato, sendo preliminarmente indeferidos.
3. O candidato poderá solicitar, via e-mail ([pral-estagio@mpf.mp.br](mailto:pral-estagio@mpf.mp.br)) e no horário de 08 às 18h, vista da cópia de sua prova discursiva no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação deste edital.

*(Assinado eletronicamente)*

**Marcial Duarte Coêlho**  
Procurador-chefe da PR/AL



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Procuradoria da República no Estado de Alagoas/União dos Palmares

**ANEXO I**

**ESPELHO DA PROVA SUBJETIVA**  
**(Publicação em 06/09/2021)**

**Observação:** Caberá recurso dirigido por email para [pral-estagio@mpf.mp.br](mailto:pral-estagio@mpf.mp.br), em face da prova subjetiva, no prazo de **1 (um) dia útil** após a data de divulgação deste “Espelho da prova subjetiva”, **das 00h às 23h59** (horário local), mediante preenchimento de formulário de recurso constante do ANEXO VI do Edital PR/AL N° 02/2021, enviado em formato .pdf.

**QUESTÃO 01 – DIREITO CONSTITUCIONAL**

1) A Constituição Federal estabelece que são funções institucionais do Ministério Público “a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis” afirmando, como seus princípios institucionais, a unidade, indivisibilidade e independência funcional (art. 127, caput, par. 1o).

Discorra sobre:

a) o conteúdo de tais funções institucionais e como elas se projetam na atuação processual e extraprocessual do Ministério Público na área cível, especialmente na defesa dos direitos transindividuais e do patrimônio público e social;

b) o conteúdo de cada um dos princípios institucionais do Ministério Público.

---

**15 pontos – letra “a”**

i) função de defesa da ordem jurídica – 3pts

- Abordagem relacionada à atuação do Ministério Público como fiscal da lei (*custos iuris*), isto é, comprometido com a observância da Constituição e das leis nos casos concretos, posição que se sobrepõe ao seu papel de “parte” nos processos judiciais.

ii) função de defesa do regime democrático – 3pts

- É estreita a relação ente a atuação do MP e o bom funcionamento do regime democrático, uma vez que o Constituinte dotou o órgão de atribuições como a promoção das medidas necessárias para garantir o respeito dos Poderes Públicos e aos serviços de relevância pública aos direitos estabelecidos pela Constituição, o que envolve a proteção de liberdades públicas e direitos políticos, os quais constituem o núcleo duro da democracia contemporânea. O candidato pode abordar ainda a legitimidade do MP, na figura do Procurador-Geral da República, no controle concentrado de constitucionalidade, tendo em vista que o STF funciona como guardião último da Constituição; e também a atuação do MP no próprio processo eleitoral, nas atribuições do chamado Ministério Público Eleitoral.

iii) função de defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis - 3 pts

- Diz respeito, basicamente, à atuação do MP como verdadeiro advogado da sociedade e de sua

atuação na defesa de interesses da coletividade. Destacam-se aqui duas vertentes: i) que a defesa dos interesses considerados indisponíveis observe as exigências e os parâmetros estabelecidos pela lei e pela Constituição; ii) que não haja disposição de interesse que a lei considera indisponível. A menção à atuação do MP na defesa concreta de direitos transindividuais e individuais indisponíveis também será considerada.

iv) como as três funções se projetam na atuação processual e extraprocessual, especialmente na defesa dos direitos transindividuais e do patrimônio social – 6pts

- Espera-se que o candidato articule as noções relacionadas às três funções institucionais do MP com os principais instrumentos processuais e extraprocessuais cíveis de que o órgão dispõe para desempenhar suas atribuições, nomeadamente ferramentas como a ação civil pública, o termo de ajustamento de conduta (TAC), a recomendação e o inquérito civil – porque associadas à defesa dos direitos transindividuais e do patrimônio social. Menções a outras atribuições do MP no processo civil - como a intervenção em questões relativas a interesses de incapazes, a atuação em matéria de direito de família e litígios fundiários - também serão consideradas.

### **15 pontos – letra “b”**

i) conteúdo do princípio da unidade – 5 pts

- O MP deve ser encarado como instituição única sob a égide de um mesmo Chefe, tomando-se a divisão de funções eventualmente existente como de caráter puramente funcional.

ii) conteúdo do princípio da indivisibilidade – 5pts

- Não há óbice que um membro do MP substitua outro dentro da mesma esfera de atuação, desde que observadas as regras do promotor natural. Promotores e procuradores apresentam o MP, não havendo atuação estritamente pessoal.

iii) conteúdo do princípio da independência funcional – 5 pts

- É a prerrogativa que assegura aos promotores e procuradores a atuarem de acordo com as suas convicções frente ao caso concreto, sem que haja qualquer ingerência de um poder hierárquico. Evidentemente, essa margem/liberdade de atuação não é ilimitada, devendo encontrar respaldo na adequada interpretação da Constituição e da legislação de regência, não excluindo, ainda, a possibilidade de atuação coordenada por instâncias especializadas do MP (ex. CAOPs e Câmaras de Coordenação e Revisão).

**10 pontos** – estrutura e expressão textual (organização das ideias, domínio do vernáculo e da linguagem técnico-jurídica)

## **QUESTÃO 02 – DIREITO PENAL / PROCESSO PENAL**

01. Em no máximo 20 (vinte) linhas, discorra sobre os seguintes pontos a respeito do inquérito policial, que compõe a fase pré-processual por excelência:

- a) natureza jurídica e finalidades do inquérito policial;
- b) características;
- c) prazo de encerramento;
- d) considerações sobre como se dá seu arquivamento.

Atenção: tudo o que for escrito além da vigésima linha será desconsiderado.

---

### **Linha de resposta razoavelmente esperada:**

O inquérito policial (I.P.) é um procedimento administrativo apuratório, cuja finalidade primordial é

apurar a materialidade e a autoria delitivas de uma possível infração penal. Presidido pela autoridade policial (delegado de polícia), o I.P. tem como características principais: (a) indisponibilidade – não cabe ao delegado mandar arquivar autos de I.P.; (b) caráter inquisitorial – porque, de regra, não se verifica contraditório e ampla defesa nessa fase; (c) oficiosidade – tendo conhecimento da ocorrência de uma infração de ação penal pública incondicionada, deve o delegado instaurar “de ofício” a apuração; (d) escrito, embora hoje se admita atos registrados por via eletrônica; (e) oficial, vez que conduzido por autoridade pública; e (f) sigiloso, no que pertine à eficiência da investigação, mas tal sigilo não é oponível às partes e nem aos advogados, no que se refere ao direito de defesa (vide Súmula Vinculante n. 14).

Segundo a regra geral do CPP (art. 10), o prazo para encerramento do I.P. é de 10 dias em caso de investigado preso e 30 dias em caso de investigado solto, podendo nesse último caso ser prorrogado. Existem prazos especiais previstos em lei própria, como na lei antidrogas, para crimes militares ou para crimes contra a economia popular. Na seara federal, há uma pequena alteração, sendo 15 dias o prazo em caso de acusado preso, prorrogáveis por mais 15 dias por decisão judicial (art. 66 da Lei nº 5.010/66).

O arquivamento do I.P. dá-se por iniciativa do Ministério Público junto ao Judiciário (redação original do CPP) ou por vias superiores da própria Instituição (Leis orgânicas dos MPs e reforma do pacote “anticrime”, atualmente com vigência suspensa por decisão do STF). Em caso de considerar improcedentes as razões do arquivamento, haverá remessa ao Procurador-Geral (MP Estadual) ou às Câmaras de Coordenação (MPF), para que estes deliberem sobre a questão.



**ANEXO II – NOTAS DAS PROVAS SUBJETIVAS – P/IAL - MACEIÓ**

Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Prova Subjetiva		TOTAL
			Questão 01	Questão 02	
460	ALBERON MIRINDIBA BONFIM FILHO	27	18	16	34
206	ALINE MARIA VIEIRA DA SILVA	25			
43	ALYCE DE CARVALHO BOTELHO	22	11	4	15
288	AMANDA DA SILVA CORDEIRO SANTOS	26			
35	ANA LÍVIA MADEIRO CAMPOS CABRAL	38	16	16	32
270	ANA LUIZA DA SILVA FERREIRA	39	31	30	61
287	ANA LUIZA LAGES DE OMENA COUTINHO	27			
54	ANDREA MARTINS SOUZA DE MEDEIROS	23	11	6	17
76	ANDRESSA NAYARA OLIVEIRA CANUTO	22	14	6	20
72	ANE GABRIELLE DE OLIVEIRA FARIAS	32			
118	ANNA JÚLIA DA SILVA	21	11	4	15
40	ANNA LAYSA BANDEIRA PACHECO MACHADO FARIAS	30	16	4	20
394	ANNA MARCELLA CORREIA BARROS	26	10	16	26
193	ANNE ROSE OLIVEIRA DA SILVA	26	16	4	20
392	ANNE SABRINA PEREIRA ALVES	30			
19	ARLA AMORIM NASCIMENTO	26	8	10	18
197	ARTHUR AGUIAR FERNANDES	24	25	36	61
37	BÁRBARA THALYTA DA SILVA ALBUQUERQUE	24	28	22	50
378	BEATRIZ NERI SILVA	22	11	8	19
387	BRENDA ALEJANDRA BORGES DUARTE	26	13	20	33
396	BRUNA KAROLAYNE HENRIQUE DOS SANTOS	34	26	12	38
166	BRUNA LETÍCIA DUQUE OLIVEIRA	28	12	30	42
367	BRUNNO ROSTHAND MORAES LEANDRO	23	13	22	35
311	BRUNO VILLELA DE MEDEIROS COSTA	31	29	30	59
309	CAIO BRUNO CACHATE DE BARROS CORDEIRO	34	37	20	57
282	CAIO FILIPE SILVA JUSTINO	29	35	20	55
441	CAIO JOSÉ BELO DOS SANTOS	21			
314	CAIO VICTOR CASSIANO CAVALCANTE	27			
349	CLAUDIA MARIA DA SILVA LESSA	22	7	4	11
494	CLAUDOVAN FREIRE DA SILVA	27	18	34	52
335	DÉBORA DA SILVA SANTOS	23			
294	DERIVALDO FELIX DA SILVA JUNIOR	33	26	35	61
347	EMANUELL DA SILVA PIANCÓ	28	13	32	45
365	ESTER BARROS VALENTE DE LIMA	22	7	10	17
185	FELIPE BEZERRA TEODORO	29	20	20	40
225	FERNANDO CAMPOS KANIGOSKI	25	19	28	47
241	FILIPE LIMA ANDRADE	27	17	10	27
395	GABRIEL CEDRIM FREITAS	29	20	35	55
179	GABRIEL SOARES DE MATOS	23	13	4	17
435	GABRIELA BORGES FORTES GOES	30	9	4	13
363	GABRIELA DE FRANÇA MELLO	21	9	8	17
304	HEITOR VILELA DALMEIDA	37	28	32	60
188	HUMBERTO CASSIANO DOS SANTOS	40	30	0	30
145	IRONE SIDNEI FIAMONCINI TIGRE FILHO	38	28	35	63



**ANEXO II – NOTAS DAS PROVAS SUBJETIVAS – P/IAL - MACEIÓ**

Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Prova Subjetiva		TOTAL
			Questão 01	Questão 02	
292	ISADORA MENESES SOUZA MORAIS	22	25	8	33
168	JAMYLLLE MARIA LIMA MENDES	29			
173	JENNIFER FARIA JACINTO	31	7	6	13
496	JOANNA JULIA SILVA	32			
94	JOÃO VITOR FERREIRA DA SILVA	22			
490	JOSÉ LUCAS ALMEIDA REIS	26	9	24	33
177	JÚLIA MARTINS CANUTO	33	21	32	53
16	LÁISSA VICTÓRIA BARROS	36	16	35	51
324	LARA FRAGOSO SANTOS COSTA	25	19	18	37
170	LEILA DE CASSIA DA SILVA	21			
66	LORENA SILVA GUERRA	28	19	28	47
91	LUDMILLA ALEXANDRE SILVA VALENÇA DÂMASO	28			
268	LUISE PAES CALDAS	21	12	8	20
49	MARIA BIANCA LUZIA LINS TEIXEIRA	27	15	16	31
412	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS	22	13	24	37
138	MARIA JULIA PEDROSA CORREIA	31	15	24	39
384	MARIA MAYRA LEITE COSTA	31	20	32	52
209	MARIANA FERREIRA DE SOUZA LEMOS	30			
55	MARLA CRISTINA SOARES LESSA	24	11	12	23
481	MATHEUS CELERINO DE OLIVEIRA	25			
477	MILENA MARGARIDA LISBOA MOURA	25	13	4	17
50	MYLLENA CARDOSO COSTA	35	25	38	63
468	NATÁLIA COSTA MOREIRA BEZERRA	23	13	4	17
59	NATHALIA RODRIGUES DA SILVA	32			
364	OLLIVER MAGNO SANTOS	28	17	28	45
183	PAULO VITOR EVARISTO DE MORAES	24	10	4	14
439	PEDRO PAES GONÇALVES DE MELO	32	19	20	39
479	PÉROLA PUGLIESE DE MORAIS BARROS	25			
500	RINALDY EMMANUEL DA COSTA LOPES	30	18	36	54
346	RITA DE CÁSSIA BEZERRA HIGINO	26			
102	ROBSON ANTONIO DA SILVA	24	10	18	28
233	RONALDO BARBOSA LIMEIRA	26			
240	ROSEANE MARIA DA SILVA	21	15	16	31
366	ROSIANE MARTINS DA SILVA	24	16	16	32
386	SÁVIO DOMINGOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	21	17	24	41
280	SUÉLLEN DA SILVA SOUZA	29	21	32	53
224	THAYNA FERREIRA VILA NOVA	25			
11	VILMÁRIO JÚNIOR DE PAULA WANDERLEY	36	32	30	62
46	VIVYANN ALESSANDRA ALVES BANDEIRA	32	19	20	39
53	YGOR CÉSAR TORRES MELO PRADO	28	18	10	28



**ANEXO II – NOTAS DAS PROVAS SUBJETIVAS – PRM – ARAPIRACA**

Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Prova Subjetiva		TOTAL
			Questão 01	Questão 02	
19	ARTHUR CESAR PINTO FERRO	21	11	20	31
1	CARLOS ANDRÉ LIMA SILVA	30			
36	CÍCERO SANDRO FERREIRA DE GÓIS	22	6	6	12
94	EDUARDO NILO NOGUEIRA DE BARROS	26	27	8	35
18	EMANUEL FERREIRA DA SILVA	25	17	34	51
16	FERNANDA ANTONIA DOS SANTOS MORAIS	26	16	28	44
99	GABRIEL JOSÉ SILVA MÉLO	33	11	4	15
17	GLEYCE KELLY DOS SANTOS SILVA	34	26	32	58
75	GRASIELLY APARECIDA BARRETO SANTOS	28			
41	ÍTALO MATHEUS DE OLIVEIRA SENA	21	19	30	49
39	JOYCE CAVALCANTE DE LIMA	30	24	14	38
88	LAYSE MARQUES DA SILVA	23	32	4	36
14	LENILSON FERREIRA DA COSTA	27	16	38	54
69	LEONARDO FERREIRA DA COSTA	25	15	14	29
12	LUANA CAVALCANTE SILVA	27	14	20	34
97	LUMA KARYNE TAVARES DE SENA	23		4	4
27	MIRELLY VANESSA ALVES DA SILVA ROCHA	25	23	12	35
21	MIRLLEY KAROLINE LIRA SOARES DE ALMEIDA	30	7	12	19
23	MYLENA KAROLYNE CAMPOS DA SILVA	27	9	35	44
85	PEDRO VICTOR FERREIRA DIAS	35	17	36	53
45	RAYARA TAVARES DA SILVA	22	7	30	37
66	ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA	22	13	34	47
22	RUDSON DA SILVA ALMEIDA	20	14	14	28
68	THAIS KELLY SILVA DE MORAES	26	8	24	32
71	VICTÓRIA RÉGIA FERREIRA BARBOSA	36	24	36	60
77	VITÓRIA GOMES PRIMO	30	22	14	36